



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021/CPLO/SUPEL/RO.

Aos **dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas**, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações de Obras/CPLO, designada através da Portaria n<sup>o</sup> **249/2019/SUPEL-CI**, com a finalidade de proceder ao recebimento, à abertura, análise e julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.018502/2021-40/FITHA/DER/RO**, cujo objeto é a **Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-133; trecho: Entr<sup>o</sup> RO-387 / Usina de Calcário, Lote: 01 com extensão de 10,00 km**. No horário estabelecido no Aviso de Licitação, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras encerrou o prazo para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços. A mesma declarou aberta a presente sessão informando que participam deste certame as empresas: **MCC - MONTE CRISTO CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME, LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRIO S/A, JJ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS, ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, MARTS TRANSPORES E SERVIÇOS, NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, todas sem representante presente na sessão por força do Decreto Estadual nº 25.859 de 06 de março de 2021, art. 5º, § 6, combinado com a Informação nº 14/2021/PGE-PCC. Registra-se que as empresas protocolaram junto a esta SUPEL/RO os envelopes de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**, no dia de hoje com os horário conforme grafados em seus respectivos envelopes. Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes de Habilitação das empresas participantes e, depois de vistos na documentação de habilitação pelos membros da Comissão, a Presidente da Comissão decidiu **SUSPENDER** a sessão para análise e julgamento dos documentos de habilitação, informando a todos que o resultado dar-se-á mediante **NOTIFICAÇÃO**, através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei. Registra-se que as empresas: **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou sua documentação de habilitação contendo a página 6 sem numeração; **MCC - MONTE CRISTO CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME** inseriu duas páginas sem numeração, uma entre as páginas 7 e 8, e outra entre as páginas 8 e 9; **MARTS TRANSPORES E SERVIÇOS** apresentou sua documentação de habilitação contendo a numeração da página 23 em duplicidade e **ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** apresentou a documentação de habilitação sem numeração da primeira página que contém a carta de apresentação dos documentos, começando sua numeração a partir da página seguinte. Os envelopes das propostas de preços, após serem vistos pela Presidente e membros, ficam sob a guarda da Comissão. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com). Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente **ATA**, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Porto Velho/RO, aos **dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinquenta minutos**.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Presidente da CPLO

**NADIANE DA COSTA LAIA**

Membro

**MARIA CAROLINA DE CARVALHO**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 20/05/2021, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA DE CARVALHO, Membro**, em 20/05/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Nadiane da Costa Laia, Membro**, em 20/05/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018051931** e o código CRC **DED19A9A**.